Câmara Municipal de Piedade
Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

"Dá a denominação de Neide Justo da Silva à Farmácia Municipal."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º A Farmácia Municipal, localizada na Rua Benjamin da Silveira Baldy, nº 423, passa a ter a seguinte denominação:

"Farmácia Municipal Neide Justo da Silva."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Grande amiga, exemplo de ser humano, guerreira, temente a Deus, uma mulher além do tempo, cheia de amor ao próximo, escolheu olhar a todos com a magia da gratidão, da amizade e da alegria, em servir com a bondade do coração. Tudo aquilo que perdemos fica eterno em nossa alma e continua viva em nossa memória, eternizada em nossa história.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de agosto de 2022.

Nilza Maria dos Santos Godinho
Vereadora (PSDB)